



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Oeste

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000865/2016
Data: 07/06/2016 Horário: 22:26
Legislativo - MOC 72/2016

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da Senhora **SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **SILVA**.

Remetente: Dr. Marcel Pinto da Costa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

É com profundo pesar que o Poder Legislativo de Ibitinga, mediante proposta feita pelo vereador desta Casa Legislativa, Dr. Marcel Pinto da Costa, vem externar condolências aos Familiares da Senhora **SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA**, falecida em 05 de junho de 2016.

Contava a Senhora **SEBASTIANA** com apenas 64 anos de idade e partiu desta vida deixando viúvo o Senhor João da Silva Rosa e deixando também os filhos, Adeleide Guizani, Maria Aparecida e Rinaldo. Mãe presente e zelosa, esposa dedicada, marcou presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e carinho especial.

Rogamos a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência. Que a Sra. Sebastiana encontre, junto ao Pai, a paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.

Por fim, **REQUEIRO** que esta singela homenagem prestada à Senhora **SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA** nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu esposo, extensiva aos filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão estimada por Ibitinga.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 07 de junho de 2016.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA

